



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 095/2012 ó DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2012
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DA ACOLHIDA
TRANSITÓRIA INFANTO JUVENIL ó CATI.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições, resolve REVOGAR a presente Dispensa, com base no Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, face às razões de interesse público decorrentes dos fatos supervenientes elencados na solicitação de cancelamento da Diretoria de Saúde Mental. Com este ato torna sem efeito o termo de Ratificação emitido em 02/03/2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 03/03/2012.

João Pessoa, 10 de Abril de 2012

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde